Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3925/2024 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 06 de Março de 2024.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 652/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nomeia o servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 4.555/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª n° 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que dispõe que os efeitos da nomeação para o exercício de cargo em comissão ocorrerão a contar da data da posse no respectivo cargo, não se admitindo efeitos retroativos; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de indicação para cargo em comissão e de substituto, de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s166278, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira.

Art. 2º Nomear o servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, s161616, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira.

Art. 3º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 1880/2022, que designou o servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira, ocupado pelo servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569.

Art. 4º Dispensar o servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, s161616, da função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira.

Art. 5º Designar a servidora HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO, código s161764, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira, ocupado pelo servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 660/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 4499/2024,
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de materiais e equipamentos necessários à atuação dos Agentes de Polícia Judicial, tais como uniformes e coletes balísticos, composta pelos seguintes membros:
I – Integrantes Demandantes: ROGER BRANDÃO MOLINARI (titular) e MARCONI DE MORAIS PROVAZZI (suplente);
II – Integrantes Técnicos: ALEXANDRE ROSA DA SILVA (titular) e EDSON GUIMARÃES SILVA (suplente) e,
III – Integrantes Administrativos: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 658/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 4498/2024,
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de equipamentos para ampliação e manutenção do sistema integrado de monitoramento, responsável pelo controle de acesso ao Tribunal (catracas e cancelas) e o monitoramento CFTV das unidades da capital e interior do Estado, composta pelos seguintes membros:
I – Integrantes Demandantes: ROGER BRANDÃO MOLINARI (titular) e MARCONI DE MORAIS PROVAZZI (suplente);
II – Integrantes Técnicos: ALEXANDRE ROSA DA SILVA (titular) e EDSON GUIMARÃES SILVA (suplente) e,
III – Integrantes Administrativos: PHERILENE FELISBINO DUARTE (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS(suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 654/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 305/2024,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 08/03/2024, ao servidor SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Mineiros-GO a Goiânia-GO.

Motivo:

Participar do Seminário “Temas Contemporâneos de Direito Material e Processual do Trabalho”, a realizar-se no dia 08/03/2024, neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 655/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (PROAD) nº 4277/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de softwares diversos para atender variadas áreas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS (titular) e GUARACY CUNHA DE SOUZA (suplente);

II – Integrante Técnico: VICTOR VELI CUNHA (titular) e GUSTAVO DE CASTRO VENTURA (suplente);

III – Integrante Administrativo: RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ (titular) e JEAN CARLOS FERREIRA BARBOSA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 661/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad n.º 3033/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando a aquisição de 3 (três) licenças do software ACL Analytics, incluindo a implantação, suporte técnico e atualização tecnológica, bem como capacitação operacional dos usuários da Secretaria de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 18ª Região, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Ítalo Pires Ferreira (titular) e Eduardo de Paula Neves (suplente);

II – Integrantes Técnicos: Victor Veli Cunha (titular) e Il José Oliveira e Rebouças (suplente).

II – Integrantes Administrativos: Jean Carlos Ferreira Barbosa (titular) e Paulo Adriano Silva dos Santos (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 653/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 302/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 07 e 08/03/2024, ao servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF

.

Motivo: Conduzir

veículo oficial para o servidor Robnaldo José Santos Alves que irá participar do evento "iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação", em Brasília-DF, conforme PROAD nº 2940/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 640/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Iporá, no período de 18 a 20 de março de 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Iporá, no período de 18 a 20 de março de 2024;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo PROAD nº 20019/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Paulo Henrique Bezerra Araújo, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça no Posto Avançado de Iporá, no período de 18 a 20 de março de 2024, bem como o pagamento de 2,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

Concessão de SF - VT de São Luís de Montes Belos - 05Mar2024 - Fatura e saque

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretora de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	1.280,00
	Saque	600,00
	Obrigações Patronais	120,00

	Total	2.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	3/6/2024
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	28/06/2024
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 4695/2024 (PROAD)
Interessado(a): CRISTIANNE SABOYA LIMA
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 2801/2024 (PROAD)
Interessado(a): CLÁUDIA INÁCIO CAETANO PEREIRA
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 4699/2024 – SISDOC
Interessado(a): CRISTIANNE SABOYA LIMA
Assunto: Prorrogação de dependência para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5316/2024
Interessado(a): JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 4904/2024
Interessado(a): ANA FLAVIA GONDIM MAIA
Assunto: Prorrogação do Auxílio-saúde para filho entre 21 a 24 anos
Retificação da publicação disponibilizada no diário 3924/2024, do dia 05 de março de 2024.

Extrato de publicação DEJT

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 1223/2024
Interessado: IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA
Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Deferido

-

Extrato de publicação da SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 1905/2024 – PROAD
Interessado(a): Ana Beatriz Braga Pereira.
Assunto: Condição Especial de Trabalho.CET.
Decisão: Deferimento parcial.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 4445/2024
Interessado(a): FELIPE GARCIA DI DOMENICO
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento da extensão da licença paternidade no período de 27/02/2024 a 28/02/2024, da licença paternidade no período de 29/02/2024 a 04/03/2024 e da respectiva prorrogação, no período de 05/03/2024 a 19/03/2024, bem como a inclusão de dependente para fins de dependência econômica.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 656/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 5263/2024,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa nº 57/2022;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da RA nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e
CONSIDERANDO a Resolução nº 176, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, código s163341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe.
Art. 2º Designar a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, código s202979, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe, anteriormente ocupada pela servidora SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, código s163341.
Art. 3º Conceder estabilidade financeira à servidora SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, código s163341, na função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução CSJT nº 176, de 21 de outubro de 2016.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 659/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 4776/2024,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO, código s161764, do Quadro de Pessoal desse Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira, anteriormente ocupada pelo servidor João Paulo Moraes Carvalho, código s161616.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 650/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Revoga a Portaria que designou o servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA como substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processo Administrativos PROAD nºs 2.555 e 4.381/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 28 de fevereiro de 2024, o art. 6º da Portaria TRT 18ª nº 2105/2023, que designou o servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, ocupado pelo servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, nos seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18a Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 657/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 4585/2024,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor GUILHERME DE MORAIS LOPES, código s164852, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, código s165220, a partir de 27 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 649/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 5245/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria SGJ	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4
Despacho	4
Despacho SOF	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6